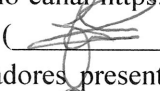




Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

ATA DA 8ª REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO IDOSO - ATO DA PRESIDÊNCIA Nº287/2025

Ao 01º (primeiro) dia do mês de abril de 2026, às 16h:05min., na Sala de Comissões desta Câmara Municipal de Ribeirão Preto, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO IDOSO composta pelos vereadores membros André Rodini (Presidente), Coletivo Popular Judeti Zilli (Vice-Presidente) e Matheus Moreno devidamente nomeados através do ato da presidência nº287/2025 (publicado no DOM 16/12/2025). Presente na Sala de Comissões o vereador presidente da CP na companhia da vereadora membro: Coletivo Popular Judeti Zilli justificada a ausência do vereador membro: Matheus Moreno. Feito isso, o vereador presidente promoveu a verificação de presença, **há quórum regimental**, destacando que nesta 1ª reunião desta Legislatura e 8ª reunião geral, tendo como pauta: analisar e tomar providências referente aos problemas noticiados nos últimos dias em nosso município referente ao fechamento das Casas de Acolhimento de Idosos da Iniciativa Privada em razão do descumprimento do bem-estar no cuidado do idoso, inclusive relatando o falecimento de uma idosa das Casas de Acolhimento deste município no hospital, com isso diante desta situação sugeriu a expedição de convite para a(o) representante da Vigilância Sanitária municipal e o secretário municipal da Saúde Maurício Godinho (cumulando a SEMAS) para participarem de reunião perante este Poder Legislativo Municipal para prestarem os devidos esclarecimentos. Em deliberação foi aprovado pelos vereadores membros presentes, e designado a próxima reunião para às **15h do dia 15/04/2026 na Sala de Comissões**, com a expedição dos convites pela assessoria do vereador presidente desta CP. Com a palavra, em questão de ordem a vereadora membro Judeti Zilli destacou a demanda pela procura de familiares por vagas para internação de idosos, e a realização da fiscalização de algumas destas instituições por este Poder Legislativo observando o descumprimento das normas sanitárias e falta de equipe multidisciplinar dentre outras considerações, indicando também o convite para todas as instituições que atuam nesta área de acolhimento de idosos e ao representante do Conselho Municipal do Idoso (CMI), para participarem desta reunião da Comissão Permanente. Em discussão, os vereadores membros deliberaram que solicitarão para os convidados participantes da próxima reunião a relação das entidades OSC(s) responsáveis pelo acolhimento dos idosos e posteriormente será realizada a reunião com estes representantes e o Conselho Municipal do Idoso (CMI). Retomando a palavra o vereador presidente destacou que outra demanda é a necessidade de aumentar o número de leitos para o acolhimento dos idosos, principalmente em razão de ordem judicial, pois a quantidade atualmente disponível não supre esta necessidade, se mobilizando no sentido de disponibilizar meios para que as OSC(s) habilitadas que desenvolvem este exemplar trabalho de acolhimento possam aumentar esta quantidade de leitos. Nada mais havendo, nem interessados em se manifestar, discutir e deliberar o vereador presidente da Comissão Permanente encerrou a reunião às 16h:15min., sendo gravada em inteiro teor por mídia audiovisual que é parte integrante desta ata nos termos da Resolução Cameral nº46/2018 disponibilizada no canal <https://www.youtube.com/embed/4P9iDss1oBQ> e devidamente juntada aos autos. Eu, Luiz Fernando Peres () servidor designado, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos vereadores presentes na reunião, sendo a lista de presença documento integrante da respectiva ata.


ANDRÉ RODINI
vereador presidente CPDCAI


COLETIVO POPULAR JUDETI ZILLI
vereadora vice-presidente CPDCAI